IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 02 de março de 2020 | Nº 694 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 09/2020 – Adjudicação

A Pregoeira designada através da Portaria nº 9071/2020, declarou como vencedora do Pregão nº 09/2020, a empresa: Infomed Gestão e Serviços Médicos Eireli – EPP nos itens: 01 (59,50), 02 (59,50) e 03 (59,50), objetivando o registro de preços para eventual realização de Consultas Especializadas para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (itens) a favor da mesma. Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco – Pregoeira Oficial.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Concorrência nº 01/2020 – Inabilitação

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais máquinas e equipamentos necessários para a obra de construção de galeria de águas pluviais no Lago Municipal Accácio Masson, localizado na Av. Dr. José Jorge Resegue, s/nº, resolveu inabilitar a empresa Renova Facilities Conservações e Construções Eireli-EPP, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica Operacional comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, deixando assim de cumprir a exigência contida na alínea "b", do subitem "8.1.4" do edital. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Concurso nº 02/2019 – Proc. Adm. 16.655/2019
Julgamento de Recurso Administrativo

A Comissão de Seleção do Concurso, nomeada através da Portaria nº 9.094/2020, deliberou acolher parcialmente as razões recursais apresentada pelos proponentes:

MARCIO ALBERTO DE CAMARGO (Na Trilha Sonora – O Poder Da Trilha Sonora na Vida das Pessoas). A Comissão revendo a decisão conforme lavrado em Ata do dia 27/02/2020, decidindo-se assim pela retificação da decisão que habilitou o participante, mas deixando com uma nota abaixo do regular de 14.4, sendo assim, após criteriosa análise, os projetos dos envelopes 01 e 02 ficaram com a pontuação de 15 pontos.

DÉBORA FERNANDA DE SOUZA (ARTE POPULAR DAS CANTIGAS E DANÇAS – CAPOEIRA DE ANGOLA). Resolve a Comissão pelo acolhimento do mesmo, restando MODIFICAR o enquadramento do participante, onde os projetos dos envelopes ficaram classificados no projeto Espetáculos em Praças Públicas. Wellington Luis Pegorin – Presidente da C.S.C.

Concurso nº 02/2019 – Proc. Adm. 16.655/2019
Classificação e Convocação

Objeto: Seleção de projetos culturais para o programa "Bariri: A Criativa do Vale do Tietê", a serem executados no âmbito do Município de Bariri.

A Comissão de Seleção de Concursos, nomeada através da Portaria nº 9.068, de 2020, torna público que, após análise da documentação apresentada na licitação em epígrafe, decidiu habilitar os seguintes projetos: Linha Espetáculo no Coreto: Felipe Cassiola Grava – 15 pontos; Ricardo Fernandes Rodrigues – 15 pontos; e Marcio Alberto de Camargo – 15 pontos. Linha Espetáculo em Praças Publicas: Associação Cultural Quilombo de Bariri – 15 pontos; Marcio Alberto Camargo – 15 pontos; Débora Fernanda de Souza – 15 pontos; João Paulo Campos – 13 pontos; e José Rodolfo Manhani – 12,51 pontos. Linha Ações Literárias: 1º Ricardo Fernandes Rodrigues – 15 pontos; 2º Noemi Maria Rodrigues BOF – 15 pontos; e 3º Jussara Aparecida Vicente – 11,77 pontos. Linha Festejos Tradicionais: Wanderlei de Souza – 15 pontos; e Noemi Maria Rodrigues Bof – 15 pontos. Linha Cultura de Rua: 1º Noemi Maria Rodrigues Bof

– 15 pontos. Linha Cultua Tradicional e Patrimônio Cultural: Vanessa Pultrine Rovaris – 15 pontos; João Paulo Campos – 15 pontos; e Wanderlei de Souza – 15 pontos. E resolveu inabilitar os seguintes proponentes: Jussara Aparecida Vicente, por estar em descordo com as exigências contidas no item 3.1.2, do edital referendado; Felipe Cassiola Grava, por estar em descordo com as exigências contidas no item 15.1 do edital; Associação Cultural Quilombo de Bariri, por estar em descordo com as exigências contidas no item 15.1 do edital; Alfredo Carlos de Castro, por estar em descordo com as exigências contidas no item 7.2.1 ausência de documentação a que se refere a aliena 'c' do mesmo item do edital. Ficam convocados os habilitados nas linhas de "Espestáculo no Coreto", "Espetáculos em Praça Pública", "Festejos Tradicionais" e "Cultura Tradicional e Patrimônio Cultural" para a realização de sorteio de desempate, que ocorrerá dia 04 de Março de 2020, às 09:00 horas, no Auditório do Paço Municipal "16 de Junho", situado a Rua Francisco Munhoz Cegara, 126 - Centro Bariri. Wellington Luís Pegorin, Presidente da C.S.C.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14 /2020

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

ESPÓLIO DE NADIR ERNESTO CINEGAGLIA, R. ZENAIDE C. GUIMARÃES, QUADRA K, LOTE 01, JD. SÃO MARCOS

ESPÓLIO DE NADIR ERNESTO CINEGAGLIA, AV. ABILIO GIACON, QUADRA I, LOTE 30, JD. SÃO MARCOS

MARCIA REGINA CANAL DE OLIVEIRA, R. ESTANISLAU ALBANESE, 181, JD. INDUSTRIAL II

JOANINHA GOMES, AV. AMAZONAS, 243, VILA SÃO JOSÉ

JOSÉ CANTELINO MASSENA, R. J. APARECIDO BARATELLI, QUADRA 07, LOTE 28, JD. MARIA LUÍZA III

LOTS COMÉRCIO E EMP. IMOBILIÁRIOS, RUA VALDIR FERRARI, QUADRA 08, LOTE 2, JD. MARIA LUÍZA III

IVO JOSÉ CAPONI, R. PADRE MARCHELLA, 41, JD. SANTA ROSA

VALDOMIRO DA SILVA, AV. ANTONIO DE ANGELIS, 79, JD. ESPERANÇA II

ESMERALDA MAZZO, AV. SÍLVIO DE QUEIROZ, QUADRA B, LOTE 19, JARDIM NOVA BARIRI

TAIS VANESSA SERCHIARI DOS SANTOS, R. ELIANE AKIKO IMANICI, QUADRA E, LOTE 07, JD. YANG III

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, R. MARIO SIMONETI, 161, N. ANIDA DE ANGELIS OREFICE

AV. ANTONIO GIMENEZ, QUADRA 12, LOTE 10, JD. PRIMAVERA II

ESPÓLIO DE CARLOS ALENCAR OREFICE, AV. DAS INDÚSTRIAS, LOTE 08, CIDADE JARDIM

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP